Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 346/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE NOVA LIMA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

O recapeamento asfáltico é um procedimento de manutenção, um processo essencial para preservar e melhorar a qualidade das estradas, tornando-as mais resistentes e duráveis.

A realização da obra em epígrafe é de extrema importância, visto que o recapeamento asfáltico vai oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, o deslocamento das pessoas que utilizam aquela via, uma vez que, devido às más condições oferecidas, prejudicam o trânsito de veículos e a locomoção dos moradores.

Diante dos motivos ora mencionados, contamos com o apoio dos nobres colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e aguardamos as providências necessárias por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de julho de 2024.

ISAEL AGUILAR
Vereador